



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Gervásio de Castro, 53 Benfica, , Fortaleza/CE, CEP 60.015-343 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ -
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08087.000051/2018-78

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/2018

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO
CONTRATO Nº 132/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS E A EMPRESA FABRICA
GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS
DE APOIO EIRELI, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM**

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**, através de sua Coordenação Regional Nordeste II, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0070-58, situada na Rua Gervásio de Castro, 53, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-343, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Thiago Halley Santos de Lima, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 216, de 3 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 4 de julho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3353409, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro 2020;

CONTRATADA: A Empresa **FABRICA GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS DE APOIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.517.550/0001-07;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº. 132/2018.

Considerando:

- I - A Cláusula Sexta do Contrato 132/2018;
- II - O Documento SEI nº 6495301, que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços;
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho CE000127/2024, registrada em 09/02/2024 (SEI nº 6491363);
- IV - A Nota Técnica 12 (6505288);
- V - A Nota de Crédito 2024NC001808 (6510858), emitida pela CGOF.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº. 132/2018 visando a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor total do presente apostilamento é R\$ 1.895,60, referente ao período de 01/01/2024 a 01/11/2024;
- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor mensal estimado do contrato passa a ser R\$ 3.851,54 e o valor total anual passa a ser R\$ 46.218,48;
- d) Os efeitos financeiros decorrentes destas repactuações vigoram a partir de 01/01/2024 a 01/11/2024;
- e) O Contrato nº. 132/2018 passa a vigorar da seguinte maneira, conforme Planilha de custos e formação de preços [Administração] (6503598):

Item	Item (serviço)	Qtd	Valor mensal atual	Valor mensal repactuado	Valor total repactuado
1	Serviço de recepcionista na CR Nordeste II/CE	12 meses	R\$ 3.661,98	R\$ 3.851,54	R\$ 46.218,48

- f) **O reajuste dos itens é estimativo, devendo a equipe de fiscalização realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para definir o valor efetivo a ser pago do período apurado.**
- g) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 1.895,60, correrá à conta da Nota de Empenho 2024NE000001, apropriada no elemento de despesa 339037-01.
- h) Nos termos do Contrato nº. 132/2018, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato.
- i) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO ANACÉ

Coordenador Regional

Coordenação Regional Nordeste II-CE



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 17/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6512161** e o código CRC **51345E6B**.